



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 594/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2010/01003854-UEA; **RESOLVE:**

TONAR SEM EFEITO a Portaria nº. 312/2011, publicada no DOE de 16/06/2011, página 03 do Caderno Poder Executivo, que concedeu ao servidor ALY NASSER ABRAHIM BALLUT FILHO, matrícula nº 205.354-3A, Gratificação de Curso, referente à Especialização em Direito Público: Constitucional e Administrativo, no percentual não cumulativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico do cargo de Procurador.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de outubro de 2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 26/10/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.09.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS